



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

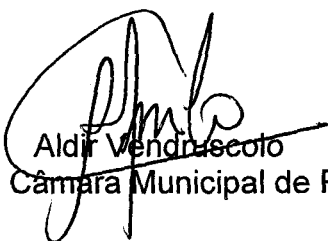
Portaria nº 17, de 25 de maio de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

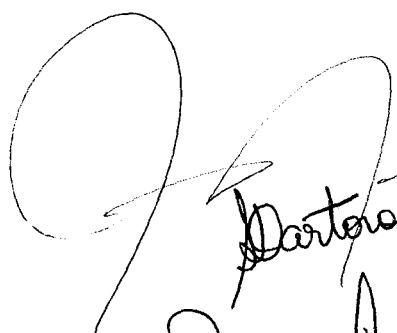
R E S O L V E:

I- dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 27 de maio de 2005 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de maio de 2005.


Aldir Vendruscolo

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco


Dantas

Sabáio Omello.

Rogério Passos.

Márcia R. Zanetti.

Elaine Maria Amâncio Jélio de Oliveira

José Antunes dos Santos

